



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Prefeito do Município de São João do Itaperiú, relativas ao exercício de 2022, conforme Parecer Prévio n. 98/2023 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 23/00137407.

Parágrafo único. O responsável pelo Poder Executivo Municipal deverá se atentar quanto as recomendações constantes dos itens 2 a 3 do Parecer Prévio n. 98/2023 do TCE/SC, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Itaperiú/SC, 30 de janeiro de 2024.

EDSON GOLDACKER JUNKES

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.